



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Senador Jeferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 10/2017.

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que proíbe a exposição de veículos em áreas públicas para fins de comercialização.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: É público e notório que o trânsito da sede do Município encontra-se com graves problemas pertinentes a mobilidade urbana, tendo em vista o reduzido número de vagas para estacionamento de veículos.

Deve-se observar que várias pessoas estacionam veículos que estão sendo comercializados nas vias públicas, utilizando o espaço indevidamente, pois, tais veículos ficam parados nas vagas por diversos dias seguidos, tirando espaço de estacionamento de pessoas que necessitam transitar e estacionar, situação que agrava o problema da mobilidade urbana em nosso município.

A indevida ocupação do espaço público deve ser coibida, uma vez que o interesse da coletividade tem que se sobrepor a interesses de particulares.

Por tratar-se de assunto de interesse local deve o Município intervir e legislar, como ocorre no presente caso.

Por tais razões profiro voto favorável.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2017.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Secretário

HELOISIO RODRIGUES ALVES
Presidente